



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 80/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, por unanimidade de votos, resolveu: ALTERAR o 2º período de suas férias referente ao exercício de 1991, já concedidas para 07.04 a 06.05.91, através da Resolução Administrativa nº 27/90, para fruição e gozo de 01.07.91 a 30.07.91.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 1990.

Análucia B. Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição